XVIII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL

2027

Coordenador científico:

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Coordenador executivo:

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2027, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o XVIII Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual, que terá lugar exclusivamente online.

Esta iniciativa visa proporcionar aos interessados o ensejo de examinarem, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito, os problemas mais atuais do Direito da Propriedade Intelectual.

O curso encontra-se dividido em cinco módulos, que podem ser frequentados separadamente, versando o primeiro sobre o Direito de Autor, o segundo sobre o Direito da Sociedade da Informação, o terceiro sobre a Tutela da Inovação, o quarto sobre os Sinais Distintivos de Comércio e a Concorrência Desleal e o quinto sobre Aspetos Comuns às várias categorias de direitos intelectuais, máxime a contratação a eles relativa e a sua tutela jurisdicional.

Em cada um desses módulos dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das matérias versadas, mas também aos seus desenvolvimentos legislativos e jurisprudenciais mais recentes, nos planos nacional, europeu e internacional. Cada módulo compreenderá um workshop em colaboração com outras entidades e vocacionado para a discussão de aspetos práticos com profissionais do setor. O curso integra ainda três seminários internacionais proferidos por reputados especialistas.

PROGRAMA

MÓDULO I

DIREITO DE

AUTOR

1. Sessão de abertura – Noções introdutórias | *Droit d'auteur* e copyright: o conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor numa perspetiva de Direito Comparado | Alberto de Sá e Mello | 16 de janeiro.

2. Os poderes de exploração económica da obra protegida | Novas fronteiras do direito de comunicação ao público | O direito de colocar a obra à disposição do público | Os direitos conexos
 Alexandre Dias Pereira | 23 de janeiro.

3. Os limites e as exceções ao direito de autor | Significado e extensão atuais à luz da principal legislação e jurisprudência
 Tito Rendas | 30 de janeiro

4. Os contratos para a utilização de obras e prestações protegidas | As licenças multiterritoriais
 Alberto de Sá e Mello | 30 de janeiro

5. Seminário internacional – Novos desafios de proteção da propriedade intelectual
 Luís Anguita Villanueva | 30 de janeiro (tarde).

6. Inteligência Artificial para Juristas – aspetos técnicos
 Ana Ramalho | 6 de fevereiro

7. IA generativa e o Direito de Autor
 João Pedro Quintais | 6 de fevereiro

8. O Direito Internacional de Autor e a harmonização europeia
 Dário Moura Vicente | 13 de fevereiro

9. Workshop – Direito de Autor em ação nos tribunais portugueses, europeus e brasileiros
 Nuno Sousa e Silva e Lívia Barboza Maia **|** 13 de fevereiro (tarde).

MÓDULO II

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

10. Sessão de abertura - Os principais desafios jurídicos colocados pela Sociedade da Informação | A proteção de criações intelectuais no domínio das novas tecnologias de informação | Programas de computador | Bases de dados | Novos modelos de negócio
 Alexandre Dias Pereira | 20 de fevereiro.

11. Desafios jurídicos da computação em nuvem face à Propriedade Intelectual
 Antonio Carlos Morato | 27 de fevereiro.

12. As plataformas digitais e o combate à desinformação
 Marcos Wachowicz | 27 de fevereiro.

13. Seminário internacional – Direitos autorais e direitos de personalidade na sociedade da informação
 Silmara Chinellato | 27 de fevereiro (tarde).

14. A cópia de obra protegida, temporária e permanente e a sua partilha em rede
 Sofia de Vasconcelos Casimiro | 6 de março.

15. A responsabilidade pela violação de direitos intelectuais em rede
 Sofia de Vasconcelos Casimiro | 6 de março.

16. A proteção de dados pessoais em rede
 António Barreto Menezes Cordeiro | 13 de março.

17. *Workshop* – Casos práticos sobre os problemas jurídicos da Sociedade da Informação
 Sofia de Vasconcelos Casimiro e Tiago Bessa | 13 de março (tarde).

MÓDULO III
TUTELA DA INOVAÇÃO

18. Noções introdutórias de Direito Industrial | Regulamentação nacional e internacional da Propriedade Industrial
 João de Oliveira Geraldes | 20 de março.

19. Patentes – Traços gerais do regime jurídico | Invenções protegíveis e requisitos da patente | Direitos de patentes e interesse público
 Remédio Marques | 3 de abril.

20. Patente europeia unitária e do Tribunal Unificado de Patentes: os novos desafios.
 Dário Moura Vicente | 10 de abril

21. A atividade inventiva da patente e a inteligência artificial
 Sara Peixoto | 10 de abril

22. Certificado Complementar de Proteção – Justificação, regulamentação e requisitos de proteção | Jurisprudência nacional e da União Europeia
 Pedro Caridade de Freitas | 17 de abril.

23. Recursos genéticos e conhecimentos tradicionais: esquema de adaptação dos sistemas de patente perante o tratado da OMPI
 Lucas Lehtinen | 17 de abril.

24. Segredos de negócio – Noção e regime nacional e internacional
 Dário Moura Vicente | 24 de abril

25. Desenhos ou Modelos – Traços gerais do regime jurídico | Criações de moda | Design de bens utilitários | Jurisprudência nacional e da União Europeia
 Pedro Sousa e Silva | 24 de abril

26. *Workshop* – Aspetos práticos de infração de patentes
 António Andrade | 24 de abril (tarde).

MÓDULO IV
SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

27. Marca nacional – Aspetos substanciais e procedimentais | Especialidades da marca notória e da marca de prestígio
 Maria Miguel Carvalho | 8 de maio.

28. A marca da UE – Aspetos substanciais e procedimentais | Conexão com a marca nacional: prioridade e antiguidade | Ligação com o Registo Internacional
 Ana Maria Pereira da Silva | 15 de maio.

29. Sinais distintivos no sector farmacêutico e do medicamento
 Ana Maria Pereira da Silva | 15 de maio.

30. Denominações de origem e indicações geográficas: a regulamentação europeia
 João de Oliveira Geraldes | 22 de maio.

31. Sinais distintivos no sector vitivinícola e enoturismo
 Alberto Ribeiro de Almeida | 29 de maio.

32. Registo Internacional – Acordo e Protocolo de Madrid
 Vítor Palmela Fidalgo | 29 de maio.

33. *Seminário internacional* - Marca e sinais distintivos na União Europeia
 Yann Basire | 29 de maio (tarde).

34. Concorrência desleal, publicidade e aproveitamento
 Nuno Sousa e Silva | 5 de junho.

35. *Workshop* – Projeto de marca e internacionalização
 Ana Maria Pereira da Silva e Vítor Palmela Fidalgo | 5 de junho (tarde).

MÓDULO V
CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS INTELECTUAIS

36. Contratos de licença | Transmissão de direitos | Direitos intelectuais como garantias
 Remédio Marques | 12 de junho.

37. Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais
 Dário Moura Vicente | 19 de junho.

38. Contencioso dos direitos intelectuais e responsabilidade civil
 Pedro Sousa e Silva | 26 de junho.

39. As funções jurisdicionais do INPI em matéria de invalidades
 Rui Solnado da Cruz | 26 de junho.

40. *Workshop* – Especificidades da aplicação do Direito Intelectual pelos tribunais portugueses
 Alexandre Au-Yong Oliveira | 26 de junho (tarde).

CORPO DOCENTE

1. **Alberto de Sá e Mello,** Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT)
2. **Alberto Ribeiro de Almeida,** Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Norte (Porto).
3. **Alexandre Au-Yong Oliveira,** Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa (Secção de Propriedade Intelectual).
4. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
5. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada Especialista e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
6. **Ana Ramalho**, Professora da Universidade de Leiden (Países Baixos); Consultora de Direito de Autor na Google.

7. **António Andrade,** Advogado Especialista.
8. **António Barreto Menezes Cordeiro,** Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
9. **Antonio Carlos Morato**, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Brasil.
10. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
11. **João de Oliveira Geraldes,** Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
12. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
13. **João Pedro Quintais**, Professor da Universidade de Amesterdão, Professor Visitante da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.
14. **Lívia Barboza Maia**, Advogada, Professora da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, Brasil.
15. **Luís Anguita Villanueva,** Professor Titular da Universidade Complutense de Madrid, Espanha.
16. **Lucas Lehtinen**, Professor da Universidad Austral (Argentina).
17. **Marcos Wachowicz**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Brasil.
18. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.
19. **Nuno Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto).
20. **Pedro Caridade Freitas**, Diretor dos Serviços Jurídicos da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
21. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.
22. **Rui Solnado da Cruz,** Diretor da Direção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP.
23. **Sara Peixoto,** Advogada e Assistente Convidada da Escola de Direito da Universidade do Minho.
24. **Silmara Chinellato**, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

25. **Sofia de Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
26. **Tiago Bessa,** Advogado Especialista.
27. **Tito Rendas,** Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.
28. **Vítor Palmela Fidalgo**, Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Diretor Jurídico, Inventa Internacional.
29. **Yann Basire**, Professor da Universidade de Estrasburgo, França; Diretor do Centre d'Etudes Internationales de la Propriété Intellectuelle (CEIPI) de Estrasburgo.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Sede do curso**: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa. As sessões serão ministradas através da plataforma *Zoom.*
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 10:30 às 11:50 e das 12:10 às 13:30 (horário de Lisboa). Os *workshops* realizar-se-ão aos sábados à tarde, das 17:00 às 18:20. Os seminários internacionais decorrem das 16:00 às 17:00. O curso compreende 40 sessões, com uma duração total de aproximadamente 60 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito Universidade de Lisboa e pela APDI um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, no final do curso, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, além da realização do teste escrito relativo a todos os módulos com média de 14 valores, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. É possível a inscrição e frequência em módulos individualizados. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio, publicitado no sítio Internet da APDI.
4. **Programa de recrutamento:** A APDI disponibiliza aos alunos que concluírem a parte letiva do Curso a possibilidade de integração numa lista a disponibilizar às entidades

parceiras da APDI para a posterior eventual realização de estágio ou outras oportunidades profissionais.

5. **Destinatários do curso**: O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a Magistrados, Advogados, Agentes Oficiais de Propriedade Industrial, Procuradores Autorizados, Dirigentes e funcionários da Administração Pública, Economistas, Farmacêuticos, Químicos, Engenheiros, Informáticos, Gestores e quadros de Empresas.
6. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado **aqui** ou em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para susana.pereira@apdi.pt ou pedido pelo telefone +351 968 737 685. As inscrições podem ser feitas até 12 de janeiro de 2027, pelo envio do boletim de inscrição devidamente preenchido, para o endereço eletrónico susana.pereira@apdi.pt.
7. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€ 950.** Propina de módulos isolados: **€ 300.** A estes pagamentos acresce uma taxa de inscrição, não reembolsável, de **€ 50**.
8. **Opções de pagamento**:

 A) (i) Os **Associados da APDI** beneficiarão de um desconto de 20% no valor da inscrição.

 (ii) Ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre a APDI e a ABPI-Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, os **Associados da ABPI** beneficiam das políticas de desconto e condições especiais aplicáveis aos Associados da APDI.

 B) Se a inscrição se processar até ao dia 2 de dezembro de 2026, o candidato beneficiará de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A), a que acresce o desconto de 5% se paga a propina integral do curso até 2 de dezembro de 2026.

 C) A atribuição dos descontos referidos nas alíneas anteriores pressupõe o pagamento, no ato de inscrição, do valor correspondente ao primeiro módulo a frequentar pelo interessado.

 D) O pagamento poderá ser efetuado em cinco prestações de **€ 190** cada, a liquidar até uma semana antes do início de cada módulo.

 E) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50003500010001405453093, código SWIFT/BIC: CGDIPTPL, cheque ou em numerário.

9. **Bolsa de isenção de propina:** A APDI atribui a dois alunos de Mestrado ou de Doutoramento da FDUL uma bolsa na modalidade de isenção do pagamento da propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual. A bolsa será atribuída por ordem das candidaturas, mediante a apresentação do boletim de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição, até 2 de dezembro de 2026.